**Processo Administrativo nº:** 01901002/22/

**Processo Licitatório nº:** 7/2022-190102

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:**  Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, destinadas a atender as necessidades básicas da Secretária Municipal de Educação, deste Município. Fundamentada no Art 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-190102, CONVOCO a Empresa **F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 20.214.846/0001-31, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no prazo de 24h a partir do recebimento via eletrônico desta convocação ou protocolar em loco respeitando o horário de expediente das 08h00min ás 12h00min, até a data de 21/01/2022, podendo ser enviada por meio eletrônico no endereço: [licitapmpp@gmail.com](mailto:licitapmpp@gmail.com), ou protocolar no prédio da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Departamento de Licitações, sito à Rua Frei Daniel de Samarate, nº 121, Bairro Centro, Santarém Novo/PA.

1. **Documento de Habilitação Jurídica**

* Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, cerificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
* CPF e RG dos sócios ou do empresário individual**;**

1. **Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista**

* Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
* Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
* **Prova de regularidade por meio** **da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
* **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
* **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
* **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
* **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

1. **Documento de Qualificação Econômico-Financeira**

* Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

1. **Qualificação Técnica**

* Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
* Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia.

Santarém Novo, 21 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Portaria nº 093/2021